



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

ATA Nº 101/96

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, realizou-se a 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, da 1ª LEGISLATURA, sob a presidência do Vereador EDMAR FRIGERI, e presentes os Vereadores: JOVELINO JOÃO VOLPI, OSCAR JUSCELINO BEHM, LAUDELINO ROTAVA, AGENOR CONTERATO, LEOVALDO ALVES DA ROSA, IDACIR BERNARDELLI, DELOIR FEDERICI e JOÃO MARIA DOS SANTOS. O Presidente, após ter passado o Livro de Presenças e verificado o "Quorum" legal, pediu ao Vereador Leovaldo Alves da Rosa para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, foi aprovada a ATA de nº 100/96, por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Oscar Juscelino Behm que lesse as Proposições apresentadas à Mesa, constituídas de Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo e Projeto de Resolução. Em prosseguimento, o Presidente passou para os trabalhos do PEQUENO EXPEDIENTE, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Seguindo, o Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Não havendo necessidade de intervalo e não havendo matéria para ser analisada e votada na ORDEM DO DIA, o Presidente passou de imediato para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, onde o Vereador Leovaldo Alves da Rosa após cumprimentos disse: "Devemos esclarecimentos às pessoas que aqui se encontram, nesta tarde. Como percebemos, hoje, não houve discussões e votações porque, na Ordem do Dia, não havia matéria para ser analisada. Porém, mesmo assim, há obrigatoriedade de se fazer normalmente a Sessão Ordinária para que possam dar entrada na pauta novos projetos que serão analisados e votados na Sessão Ordinária seguinte. Estão dando entrada, na Sessão de hoje, um Projeto de Lei, o Projeto de Resolução que trata da remuneração dos Vereadores para a próxima legislatura, bem como o Projeto de Decreto Legislativo que fixa a remuneração do futuro prefeito e vice-prefeito. Aproveito a oportunidade e convido todos os presentes para acompanharem a votação destes Projetos na próxima Sessão Ordinária, no dia 25 de setembro". Os demais Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Em seguida o Presidente disse: "Eu também quero fazer meu convite em nome da Câmara Municipal a todos vocês e toda a comunidade para que se façam presentes na próxima Sessão Ordinária, como bem falou o colega Vereador Leovaldo, para acompanharem o processo de discussão e votação da remuneração do prefeito, vice-prefeito e vereadores para os administradores e vereadores dos



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

próximos quatro anos". Sendo estas as matérias da Sessão Ordinária, o Presidente encerrou a mesma, agradecendo a presença dos colegas e demais presentes. Nada mais a contar eu, Oscar Juscelino Behm, 1º Secretário da Mesa, orientei o Sr. Elcio Joel Pastorio, Auxiliar Administrativo da Câmara, que lavrasse a presente ATA que, após revisada pelo Dr. Nelso S. Trevisan representante da Assecam, distribuída em avulso, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores.

EDMAR FRIGERI

LEOVALDO ALVES DA ROSA

JOVELINO JOÃO VOLPI

IDACIR BERNARDELLI

OSCAR JUSCELINO BEHM

DELOIR FEDERICI

LAUDELINO ROTAVA

JOÃO MARIA DOS SANTOS

AGENOR CONTERATO